

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 599/2022

Dispõe sobre a concessão de progressão por escolaridade a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando a solicitação de progressão por escolaridade protocolizada através do Processo Administrativo nº 056, de 30/12/2021, pela servidora Bruna Gabrieli Cometti, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;

considerando os termos da legislação vigente, em especial o que consta dos arts. 26 a 36 da Lei Municipal nº 2.654/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Bruna Gabrieli Cometti**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, **progressão por escolaridade** no percentual de 12,5% (doze e meio por cento), referente à conclusão de graduação em nível superior, conforme disposto no inciso III do art. 26 da Lei Municipal nº 2.654/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a 03/01/2022.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de janeiro de 2022.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 06 de janeiro de 2022.


Carla Caniçali Suce
Assistente Legislativo